

Av. Tocantins, nº 725 - Centro - São Valério - TO

NOVA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 08.703.095/0001-11 INSC. ESTADUAL: 29.401.861-1

ORÇAMENTOS

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAO VALERIO - TO

CNPJ: 31.237.827/0001-47

ENDEREÇO: AV. TOCANTINS

TELEFONE: 63 3359 - 1433

ITEM	DESCRIMINAR	QTD	UND	VAL. UNIT	VAL. UNIT
1	ADPTADOR SOL. CURTO 25X3/4	1	UND	R\$ 0,75	R\$ 0,75
2	ANEL DE VEDACAO P/ VASO DURIM	1	UND	R\$ 10,90	R\$ 10,90
3	ARAME RESOZIDO 18 TORCIDO 1KG	4	UND	R\$ 29,90	R\$ 119,60
4	ARGAMASSA COLANTE DURAX 20KG	5	UND	R\$ 14,80	R\$ 74,00
5	BLOCO DE ESPUMA FOX FORT	12	UND	R\$ 6,90	R\$ 82,80
6	BOIA DE NIVEL ANAUGER	2	UND	R\$ 55,00	R\$ 110,00
7	BRITA FINA Nº 00	50	LT	R\$ 4,00	R\$ 200,00
8	BROCA AÇO CROMO 65 MM 1/8	4	UND	R\$ 4,80	R\$ 19,20
9	BROXA RETANGULAR TIGRE	2	UND	R\$ 10,90	R\$ 21,80
10	REDUÇÃO ESGOTO 50X 40MM	16	UND	R\$ 2,80	R\$ 44,80
11	PROLONGADOR P/ ROLO DE PINT ATLAS	6	UND	R\$ 42,00	R\$ 252,00
12	CAL HIDRATADA P/ REBOCO FORTEX	15	UND	R\$ 18,00	R\$ 270,00
13	ADESIVO P/ JUNTAS 3M 73 GR	1	UND	R\$ 9,80	R\$ 9,80
14	ADESISO PLASTICO P/ TUBO TIGRE	2	UND	R\$ 13,90	R\$ 27,80
15	CORDA SEDA COLORIDA 12MM	20	MT	R\$ 3,90	R\$ 78,00
16	CURVA SOLDABEL 90º 50 MM	2	UND	R\$ 22,00	R\$ 44,00
17	CAIXA SIFONADA TIGRE BRANCA	2	UND	R\$ 22,00	R\$ 44,00
18	DESEMP AÇO LISA CASTOR 12X35CM	4	UND	R\$ 15,90	R\$ 63,60
19	DESEMP PLASTICO ATLAS TEXT	3	UND	R\$ 12,90	R\$ 38,70
20	DISCO DIAMANT JAPI TUTBO SECO DCT	4	UND	R\$ 17,50	R\$ 70,00
21	SERRA CIRCULAR VIDEA DIAMANT AZUL 110	6	UND	R\$ 16,60	R\$ 99,60
22	DUREPOX MASSA ADESIVA 50 GR	1	UND	R\$ 5,50	R\$ 5,50
23	ELETRODO STAR DS 50 MM	0,5	KG	R\$ 23,80	R\$ 11,90
24	ENGATE BRANCO 50CM 1/2 50CM	4	UND	R\$ 6,75	R\$ 27,00
25	TINTA IPE ESMAL 3,600 CINZA MEDIO	11	UND	R\$ 90,00	R\$ 990,00
26	ESPATULA AÇO POLIDO TIGRE	4	UND	R\$ 7,50	R\$ 30,00
27	FECHADURA RES 3 F GRAZIA	2	UND	R\$ 74,00	R\$ 148,00
28	CABO CONDUSPAR MULTIFLEX PRETO 2X2 50MM	10	UND	R\$ 7,70	R\$ 77,00
29	FIO FLEXIVEL 10,00	120	MT	R\$ 12,80	R\$ 1.536,00
30	FIO FLEXIVEL 2,50 MM	100	UND	R\$ 3,00	R\$ 300,00
31	FIO FLEXIVEL 4,00MM	20	MT	R\$ 4,90	R\$ 98,00
32	FITA CREPE BRANCO 48MM X50 MT	89	UND	R\$ 14,90	R\$ 1.326,10
33	FITA ISOLTANTE TIGRE 19MMX20MT	6	UND	R\$ 6,80	R\$ 40,80
34	INT .TRAMONTINA 1 TECLA	1	UND	R\$ 13,60	R\$ 13,60
35	JOELHO ESGOTO90º 100MM	4	UND	R\$ 7,70	R\$ 30,80
36	JOELHO AZUL SOLD. LATAO 25X1/2	12	UND	R\$ 1,70	R\$ 20,40

37	JOELHO AZUL SOLD. LATAO 25X1/2	8	UND	R\$ 6,10	R\$ 48,80
38	JOELHO SOLDAVEL 90º	16	UND	R\$ 1,10	R\$ 17,60
39	JOELHO SOLDAVEL 90º	6	UND	R\$ 2,20	R\$ 13,20
40	JOELHO SOLDAVEL 90º 50MM	2	UND	R\$ 5,50	R\$ 11,00
41	KIT ACESS LEAO STANDER AL AÇO	1	UND	R\$ 66,00	R\$ 66,00
42	LAMINA P/ SERRA STARRET BI- METAL	3	UND	R\$ 8,90	R\$ 26,70
43	LAMP.FLOR EMPALUX	16	UND	R\$ 15,00	R\$ 240,00
44	LAMP EMPALUX LED LUZ BRANCA 11W	5	UND	R\$ 16,00	R\$ 80,00
45	LIXA P/ FERRO 40	45	UND	R\$ 3,30	R\$ 148,50
46	LUVA AZUL BUCH LATAO 25X3/4	1	UND	R\$ 4,40	R\$ 4,40
47	LUVA LATEX MUCAMBO PRETA	13	PR	R\$ 6,60	R\$ 85,80
48	LUVA SOLDA C / ROSA 25MMX 1/2	1	UND	R\$ 1,20	R\$ 1,20
49	MASSA CORRIDA IPE	17	CX	R\$ 53,00	R\$ 901,00
50	OCULOS SEG C/ PROTEÇÃO LATERAL CINZA	8	UND	R\$ 8,80	R\$ 70,40
51	PARAFUSO P/ VASO	4	UND	R\$ 3,80	R\$ 15,20
52	PENEIRA EURO HOME 18 CM	1	PC	R\$ 29,90	R\$ 29,90
53	PLUG MACHO TODOS	1	UND	R\$ 6,60	R\$ 6,60
54	PONTEIRA DIAMANTE AZUL P/ MARTELETE	3	UND	R\$ 25,00	R\$ 75,00
55	PORTA CADEADO ZINCADO	1	UND	R\$ 3,60	R\$ 3,60
56	PREGO 1 KG 17X27	2	KG	R\$ 23,90	R\$ 47,80
57	PULVERIZADOR JACTOR XP 20LTS	1	UND	R\$ 330,00	R\$ 330,00
58	REGISTRO ESF SOL C/ UNIAO FORTLEV	1	UND	R\$ 27,00	R\$ 27,00
59	REGISTRO PRESSAO LEAO	1	UND	R\$ 60,00	R\$ 60,00
60	REGUA ALUMINIO P/ PEDEREIRO 2MTS	1	UND	R\$ 34,00	R\$ 34,00
61	REPARO P/ REGISTRO	1	UND	R\$ 8,80	R\$ 8,80
62	REPARO P/ VALVULA DUCOL	1	UND	R\$ 35,50	R\$ 35,50
63	ROLO TIGRE LA CARNEIRO 1320	10	UND	R\$ 47,00	R\$ 470,00
64	ROLO TIGRE ESPUMA 230MM	24	UND	R\$ 6,60	R\$ 158,40
65	ROLDANA PLASTICA C/ PREGO 36X36	20	UND	R\$ 0,99	R\$ 19,80
66	SILFAO SANFONADO TIGRE BRANCO 66 CM	1	UND	R\$ 7,70	R\$ 7,70
67	DESENGRIPANTE WHITE LUB 300ML	2	UND	R\$ 12,00	R\$ 24,00
68	SUPORTE P/ ROLO ATAS 230 MM	6	UND	R\$ 10,90	R\$ 65,40
69	TALHADEIRA W MAX EBCAIXE RAPIDO	3	UND	R\$ 25,00	R\$ 75,00
70	TEE CURTO ESGOTO 100MM	3	UND	R\$ 7,90	R\$ 23,70
71	TEE CURTO ESGOTO 40 MM	6	UND	R\$ 3,30	R\$ 19,80
72	TEE SOLDAVEL 50MM	2	UND	R\$ 5,50	R\$ 11,00
73	TEE SOLDAVEL 25MM	1	UND	R\$ 1,80	R\$ 1,80
74	TELHA BARRO PLAN	250	UND	R\$ 1,70	R\$ 425,00
75	THINNER ANJO PU 900ML	3	LT	R\$ 21,00	R\$ 63,00
76	TIJOLO FURADO GRANDE	1000	UND	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
77	TINTA KOKAR ACR PREMEIUM	12	UND	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
78	TINTA LUZTOL	8	UND	R\$ 18,80	R\$ 150,40
79	TORNEIRA P/ JARDIM KRONA PRETA 1/2 E 3/4	17	UND	R\$ 5,50	R\$ 93,50
80	TORNEIRA LEAO COZ MESA B ALTA	1	UND	R\$ 79,90	R\$ 79,90
81	TORNEIRA LEAO COZ MESA B ALTA	2	UND	R\$ 28,80	R\$ 57,60
82	TORNEIRA LEAO COZ PAREDE B ALTA	1	UND	R\$ 79,90	R\$ 79,90
83	TRELIÇA DE ACO TG 8 6/4 2/4 ,2 6 MTS	7	UND	R\$ 77,00	R\$ 539,00
84	PINCEL ATLAS	5	UND	R\$ 9,90	R\$ 49,50
85	PINCEL ATLAS	1	UND	R\$ 7,00	R\$ 7,00
86	TUBO ESGOTO 40MM X6MT	3	UND	R\$ 46,50	R\$ 139,50
87	TUBO ESGOTO 100MM X 6 MT	4	UND	R\$ 106,00	R\$ 424,00
88	TUBO SOLDAVEL TIGRE 25MM X 6MT	6	UND	R\$ 33,90	R\$ 203,40

89	FITA VEDA ROSCA TIGRE 18 MM X 25MT	7	UND	R\$ 5,50	R\$ 38,50
90	PORTA CRV EXTRA 215X60 R 12 ESQUERDA	1	UND	R\$ 385,00	R\$ 385,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.985,85
<p style="text-align: center;"><i>Giuseppe Pereira Maia</i></p> <p style="text-align: center;">NOVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 08.703.095/0001 - 11</p>					

16.986,25

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 DE KR PAFELARIA LTDA. – ME.

SEBASTIÃO ALVES CAROLINO, brasileiro, casado em regime universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de São Valério da Natividade/TO., na Av. Progresso, s/nº., Quadra 27 Lote 09, Centro, CEP 77.390-000, portador da CI RG M-7.656.146/SSP-MG e CPF 816.887.096/49.

KELLEN LIMA CAROLINO, brasileiro, solteira, estudante, menor, nascida em Peixe/TO., aos 27/03/1999, residente e domiciliada na Av. Progresso, s/nº., Quadra 27 Lote 09, Centro, São Valério da Natividade/TO., CEP 77.390/000, portadora da CI RG 1.145.263/SSP-TO e CPF 048.104.611/90, neste ato representada por seu genitor Sebastião Alves Carolino, acima identificado e por sua genitora **Sonha Maria Lima Fonseca Carolino**, brasileira, casada em regime universal de bens, Funcionária Pública Municipal, residente e domiciliada em São Valério da Natividade/TO., na Av. Progresso, s/nº., Quadra 27 Lote 09, Centro, portadora da CI RG 014.499/SSP-TO e CPF 604.732.741/91.

Os signatários deste instrumento, acima qualificados, únicos sócios da empresa **KR Papelaria Ltda. – ME**, CNPJ 08.703.095/0001-11, registrada na JUCETINS sob o número 172.00289254, estabelecida em São Valério da Natividade - TO., na Av. Tocantins, nº 718, Centro, CEP 77.390-000, resolvem promoverem a sua terceira alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O sócio Sebastião Alves Carolino, acima identificado, neste ato retira-se da sociedade transferindo suas quotas em sua totalidade ao sócio ora admitido **GIOVANE LUIS DA SILVA**, brasileiro, casado com o regime comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de São Valério da Natividade - TO, na Rua Domingos Gonzaga Campos, nº 03, Centro, CEP 77.390/000, portador da CI RG 041.590/SSP-TO e CPF 534.313.911/68. A sócia Kellen Lima Carolino, acima identificada, também retira-se da sociedade transferindo suas quotas em sua totalidade á sócia ora admitida **Maria Edileusa Lima Fonseca Silva**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Identidade RG 736.684/SSP-TO e CPF 427.168.451/15, residente e domiciliada em São Valério da Natividade/TO., na Rua Domingos Gonzaga Campos, nº 03, Centro, CEP 77.370/000.

SEGUNDA: Os sócios vendedores declaram terem recebidos neste ato e em moeda corrente vigente no país as cotas ora vendidas, dando-se como pagos e satisfeitos.

TERCEIRA: Após a transação acima, o capital social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Giovane Luis da Silva	50.000	50.000,00	50,00
Maria Edileusa Lima Fonseca Silva	50.000	50.000,00	50,00

TOTAL.....100.000.....100.000,00.....100,00

QUARTA: A administração da sociedade, doravante, caberá exclusivamente ao sócio Giovane Luis da Silva, na qualidade de administrador, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, e endossar cheques individualmente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: O nome comercial que é KR Papelaria Ltda. – ME, fica alterado para **Nova Distribuidora de Materiais de Construção Ltda. – ME.**

SETIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA: O término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DÉCIMA TERCEIRA: O objetivo social passará a ser:

01. (47.44-0-99) Comercio varejista de materiais de construção;
02. (47.44-0-02) Comercio varejista de madeiras.

DÉCIMA QUARTA: O endereço comercial que é Av. Tocantins, nº 718, Centro, CEP 77.390/000, São Valério da Natividade/TO.. doravante passa a ser: Av. Tocantins, nº 725-A, Centro. São Valério da Natividade/TO.. CEP 77.390/000.

A vista das modificações ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA: O nome empresarial é **Nova Distribuidora de Materiais de Construção Ltda. – ME.**, estabelecida em São Valério da Natividade - TO, na Av. Tocantins, nº 725-A, Centro, CEP 77.390-000.

SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 1º de março de 2007 e o prazo é indeterminado.

TERCEIRA: O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), integralizado totalmente em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
Giovane Luis da Silva	50.000	50.000,00	50,00
Maria Edileusa Lima Fonseca Silva	50.000	50.000,00	50,00

TOTAL.....100.000.....100.000,00.....100,00

QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA: O objetivo comercial é:

01. (47.44-0-99) Comercio varejista de materiais de construção;
02. (47.44-0-02) Comercio varejista de madeiras.

SEXTA: A administração da sociedade cabe ao sócio Giovane Luis da Silva, na qualidade de administrador, com os poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, e endossar cheques individualmente, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

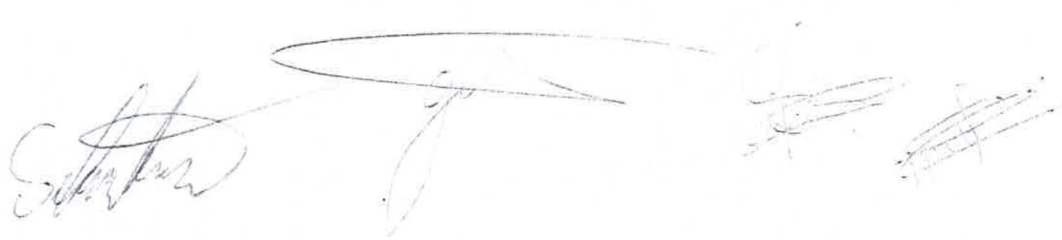
DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirá ao sócio remanescente admitir novos sócios para continuidade da empresa.

DÉCIMA QUARTA: Os direitos e haveres do sócio retirante ou "de-cujus" serão pagos em seis parcelas sucessivas corrigidas pelos índices vigentes, vencendo a primeira parcela trinta dias após a realização do balanço.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Peixe - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



FINALMENTE, após as partes estarem perfeitamente acordes, firmam a presente em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas

São Valério da Natividade (TO), 29 de junho de 2013.

Sebastião Alves Carolino

Giovanê Luis da Silva

Maria Edileusa Lima Fonseca Silva

Kellen Lima Carolino – Representada por seus genitores Sebastião Alves Carolino e Sonha Maria Lima Fonseca Carolino

Testemunhas:

1ª

Otílio Alves dos Reis Neto
Identidade: 2.313.511/SSP-GO.
CPF: 453.828.831/49

2ª

Maria Célia Dias Furtado
Identidade: 937.462/SSP-DF
CPF: 379.884.921/87

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/07/2013
SOB Nº: 17567008
Protocolo: 13/018793-3, DE 26/06/2013
Empresa: 17 2 0028925 4
NOVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

23868





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.703.095/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2007
NOME EMPRESARIAL NOVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROCAMPO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TOCANTINS	NÚMERO 725-A	COMPLEMENTO *****
CEP 77.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VALERIO DA NATIVIDADE
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3359-1617	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2021** às **09:42:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1